



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

**EDITAL Nº 001/2012 – PGAGRO/CCA/UENP**

**SÚMULA: Designa Comissão de Seleção de candidatos inscritos no Programa de Pós Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus Luiz Meneghel*.**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> TERESINHA ESTEVES DA SILVEIRA REIS, Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Art. 11, item X e Edital nº 11/2011 – PROPG/UENP Art. 4º, Parágrafo 1º e considerando a decisão da Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar professores para comporem a Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Mestrado em Agronomia, para o ano letivo de 2012, dentre os docentes integrantes do corpo docente do programa, constituindo as seguintes Bancas:

A - Banca de Análise de Currículo, sob a coordenação da primeira:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Conte e Castro  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Batista de Lima

B - Banca de Análise de Projeto de Pesquisa, sob a coordenação da primeira:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Erika Cosendey Toledo de Mello Peixoto  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida da Fonseca Sorace  
Prof. Dr. Cristiano Medri  
Prof. Dr. João Pereira Torres  
Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva  
Prof. Dr. Petrônio Pinheiro Porto  
Prof. Dr. Silvestre Bellettini

C - Banca para elaboração, aplicação e correção da prova escrita e entrevista, os membros da Comissão Coordenadora do Programa, sob a coordenação da primeira:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jael Santos Simões Rando  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Viviane Sandra Alves  
Prof. Dr. Luiz Carlos Reis  
Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva  
Prof. Dr. Marco Antonio Gandolfo



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Art 2º - Fica nomeada a Profª Drª Viviane Sandra Alves como Coordenadora Geral da Comissão de Seleção a que se refere o presente Edital.

Art. 3º - Cada banca constante do presente edital deverá consignar em ata as atividades desenvolvidas.

Artº 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Artº 5º - Este Edital entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se  
Notifique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Profª Drª Teresinha Esteves da Silveira Reis  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia